

FICHA DE CANDIDATURA - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Despacho	Registo de Entrada
	NIPG:
	Data:
	Processo nº:
	Pagamento:
	Guia nº: Valor:
	O Funcionário

A Identificação

01. Nome/Entidade:
02. Morada / Sede:
03. Freguesia:
04. Código Postal:
05. NIF / NIPC:
06. Nº de Identificação Civil:
07. Validade:
08. Telefone:
09. Telemóvel:
10. Fax:
11. Email:
12. Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

B Exposição do Pedido

Vem pelo presente apresentar a V.ª Ex.ª

Candidatura ao concurso do Edital nº
com vista à atribuição de habitação social
na rua
em
em regime de arrendamento

C Motivos do Pedido

Assinale X a(s) situação/situações:

Novo residente no concelho	☐	Residente no concelho com renda elevada face ao rendimento	☐
Melhores condições habitacionais	☐	Adequação da tipologia ao agregado familiar	☐
Maior proximidade do local de trabalho	☐		

Outro:

D Composição do Agregado Familiar

Nº	Grau de Parentesco	Nome	Data de Nascimento	NIF	Profissão	Rendimento Anual Bruto	Local de Trabalho	Vínculo Laboral
1								

2								
3								
4								
5								
6								
7								

E Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitem.

F Pedido de Deferimento

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido, e que:

- Não usufruo, ou outro membro do agregado familiar, de qualquer prédio em sentido fiscal no território nacional;
- Não usufruo, ou outro membro do agregado familiar, de outros apoios financeiros públicos para fins habitacionais;
- Não usufruo, ou outro membro do agregado familiar, de bens ou rendimentos que permitam a aquisição de habitação própria ou de arrendamento no regime de renda livre;

Que me obrigo, por esta forma, a respeitar integralmente o exposto no Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, o qual é do meu inteiro conhecimento (Regulamento nº 1147/2022, 2ª Série do Diário da República nº 228, de 25 de novembro)

O Requerente:

Data:

D Documentação

Entregar conforme a situação:

- Apresentação de documento de identificação, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, de todos os elementos que compõem o agregado familiar;
- Atestado de residência, passado pela Junta de Freguesia, comprovativo da composição do agregado familiar residente na habitação, com indicação de nome, parentesco, idade e profissão;
- Fotocópia do recibo de vencimento relativo aos dois últimos meses e de outras remunerações de trabalho, incluindo horas extraordinárias e subsídios, de todos os membros do agregado familiar que exerçam algum tipo de atividade remunerada;
- Fotocópia de comprovativo de reforma e/ou pensão mais recente (viuvez, sobrevivência, invalidez, alimentos, etc.) dos elementos do agregado familiar;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, sobre a situação dos elementos do agregado (maiores de 18 anos) que se encontrem desempregados, com indicação do início da situação e montante de subsídio auferido (este documento deverá ser acompanhado da Declaração de Vínculo à Segurança Social);
- Declaração de vínculo à Segurança Social dos elementos do agregado familiar maiores de 18 anos que não se encontrem a trabalhar ou que comprovem situações como: subsídio de doença, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção (caso seja beneficiário do rendimento social de inserção, deverá solicitar a declaração de vínculo à

Segurança Social com a lista dos elementos do agregado familiar que estão incluídos no subsídio), complemento solidário do idoso, prestação social para inclusão e outros, com indicação dos montantes auferidos;

- Fotocópia da declaração de IRS completa, mais recente, de todos os elementos do agregado familiar (o envio da declaração de IRS não invalida o envio dos documentos comprovativos de rendimentos descritos nos pontos anteriores). Caso não esteja obrigado a entregar declaração de IRS, deverá enviar comprovativo das Finanças de tal situação;

- Cópia da Nota de Liquidação, mais recente, do IRS, de todos os elementos do agregado familiar que entregaram o IRS;

- Documento comprovativo de rendimento obtido por exercício de trabalho temporário ou de carácter incerto, dos elementos do agregado familiar nesta situação (exemplo: recibos verdes ou declaração passada pelo próprio com indicação dos valores médios auferidos mensalmente com atividade laboral/comercial, por conta própria). Este documento deverá ser acompanhado de declaração de vínculo à segurança social;

- Declaração das Finanças, de cada um dos membros do agregado familiar, relativo à existência ou não de património imobiliário registado em seu nome (O comprovativo pode ser obtido eletronicamente);

- Comprovativo de frequência escolar dos elementos do agregado familiar, maiores de 18 anos, nesta situação (este documento deverá ser acompanhado de declaração de vínculo à segurança social);

- Bolseiros - Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês.

- Documentos comprovativos dos encargos:

- Empréstimo (pessoal e/ou automóvel);
- Fatura mensal de eletricidade, telecomunicações, gás e água;
- Despesas com creche, jardim de infância, ATL;
- Despesas com estrutura residencial para idosos, centro de dia, apoio domiciliário;
- Despesas com pensão de alimentos constante no acordo de regulação de responsabilidades parentais;

- Declaração de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.